



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de agosto de 2023.

Ofício C.M.H., Nº 285-02/2023

Assunto: **Encaminha Moção nº 220/2023**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 220/2023, de autoria da Senhora Vereadora Márcia Cristina Campos, de **“Parabenização à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei 1494/21 que tipifica o crime de zoofilia na Lei de Crimes Ambientais”**, aprovada na Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO

Presidente

A Sua Excelência.:

Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 14/08/2023

MOÇÃO Nº 220/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei 1494/21 que tipifica o crime de zoofilia na Lei de Crimes Ambientais

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (09/08/2023), o projeto que altera a Lei de Crimes Ambientais para incluir a prática de zoofilia como maus-tratos.

A pena por praticar ato libidinoso ou ter relação sexual com animal de qualquer espécie não humana será de reclusão de 2 a 6 anos, multa e proibição da guarda. A pena é aumentada até o dobro se ocorrer a morte do animal.

A tipificação penal dessa prática sexual egocêntrica e patológica como crime de maus-tratos, com expressa previsão na Lei de Crimes Ambientais, será mais um passo em direção ao reconhecimento dos animais como seres sencientes e sujeitos de direitos

A prática da zoofilia não permite escolha do animal e explicita a sua submissão e fragilidade perante o ser humano. Cabe, portanto, uma ação mais dura do Poder Público para reprimir tais atos e criar instrumentos que possibilitem o cumprimento integral dos comandos constitucionais

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à Câmara dos Deputados, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia, ao Departamento de Proteção e Bem-estar animal de Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

**Márcia Cristina Campos
Vereadora - PSB**

Assinado digitalmente
por MARCIA
CRISTINA CAMPOS
Data: 11/08/2023 14:16

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 - Site: <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

MOÇÃO Nº 220/2023 - Protocolo nº 3693/2023 recebido em 11/08/2023 16:18:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Márcia Cristina Campos. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sp1.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BD0-40CA-001A-77CE.

